



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 073/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR aos Diretores dos *Campi* de Chapecó/SC, Cerro Largo/RS, Erechim/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR a responsabilidade pelas autorizações dos serviços de manutenção dos veículos.

Art. 2º ESTABELEECER que a responsabilidade em relação aos Controles Internos de manutenção e utilização destes veículos a partir desta data serão atribuições do Serviço de Transporte de cada *Campus*, cabendo ao Diretor do *Campus* responder aos Órgãos de Fiscalização e Controle Externos, bem como, a Auditoria Interna da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 034/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

Chapecó/SC, 09 de abril de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

